



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Divisão de Provimento e Acompanhamento da Carreira Docente
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4925/4924/4955/4959 - dipad@progep.ufu.br



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 21 de junho de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288 de 05 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 06 de abril de 2021, Seção 2, página 43; e tendo em vista o disposto no item 12.4 do Edital nº 55/2024, publicado no Diário Oficial da União em 13 de março de 2024, Seção 3, página 87 a 88,

CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionados para submeterem-se a procedimento de heteroidentificação, **no dia 02/07/2024**, para verificação da autodeclaração como preto ou pardo, após deferimento do recurso.

Edital Geral	Edital complementar	Inscrição	Nome	Data	Horário	Local
55/2024	45/2024	2404100005	Rafael Messias dos Santos	02/07/2024	18h30min	Sala 103 - 1º andar Bloco 3P - Reitoria Campus Santa Mônica Uberlândia/MG
	47/2024	2403700004	Lauriza Valkíria Anastácio		19h00min	
	43/2024	2403500010	Mércia Otaviana Barbosa de Sá		19h30min	

O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas, conforme item 12.8 do [Edital nº 112/2023 de Condições Gerais](#) e em cumprimento ao art. 15 da [Instrução Normativa MGI nº 23/2023](#).

O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não seja confirmada no procedimento será classificado como ampla concorrência, desde que tenha obtido nota suficiente para constar nesta lista e restem satisfeitas as condições de habilitação estabelecidas no edital, exceto nos casos em que as circunstâncias revelarem indícios de fraude ou falsidade da autodeclaração, conforme item 12.10 do [Edital nº 112/2023 de Condições Gerais](#) e em cumprimento ao art. 25 da [Instrução Normativa MGI nº 23/2023](#).

RENAN BILLA



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 21/06/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5484238** e o código CRC **23E9E85B**.